



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ESTRADAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 10/2026 CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS / JARDINEIRO

O MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS - MG, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Estradas,

CONSIDERANDO a ausência de candidatos inscritos no período de 11 a 15 de maio de 2026 para a função de Auxiliar de Obras e Serviços / Jardineiro;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público em não interromper os respectivos serviços essenciais de execução, manutenção e recuperação de logradouros e bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado disciplinado pelo Edital nº 10/2026, o qual passará a observar o seguinte cronograma e condições:

Novo Período de Inscrição: 25 a 29 de maio de 2026 (sugestão de 5 dias úteis subsequentes).

Horário de Atendimento: Das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Estradas, situada na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, Prudente de Morais - MG.

Art. 2º – As inscrições continuarão sendo gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente por meio da entrega de envelope lacrado, contendo o currículo (conforme modelo do Anexo II) e cópias de todos os documentos comprobatórios e pessoais exigidos no item 3.5 do edital de abertura.

Art. 3º – Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições, requisitos de habilitação, critérios de análise curricular e anexos do Edital nº 10/2026 que não conflitem com este termo.

Art. 4º – Este Termo entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial.

Prudente de Morais - MG, 20 de maio de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar Cesar Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Philippe Afonso A. Amaral
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Estradas